

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

pela Cam convocados os titulares nos certificados de recebíveis imobiliários, das 1ª e 2ª séries, da B2^a (oitocésima segunda) emissão de certificados de recebíveis imobiliários, da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO CADOT, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.817.379/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª e 2ª Séries de Certificados de Recebíveis Imobiliários da B2^a Emissão da Canal Companhia de Securitização ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60") no que couber, a reuniram-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial de CRI", em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 16 de outubro de 2025, às 14:15 horas, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação, a realizar-se no dia 23 de outubro de 2025, às 14:15 horas, e em caso de não instalação, em 3ª (terceira) convocação, a realizar-se no dia 30 de junho de 2025; e b) autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contenha opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer Investidores. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial por e-mail para cnpj@trusteed.com.br com cópia para titulares@trusteed.com.br, com brinde indicativo de identificação, e com o código de acesso ao sistema de votação da B2^a, observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: a) último regulamento consolidado; b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado à procuração com os poderes específicos de representação: na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas <https://www.assembleiacertificadota.com.br/>, o endereço eletrônico Valendo Eletrônica (www.gov.br/valendo-eletronica) e Sistema FUNDENET, onde estarão disponíveis todos os documentos necessários para deliberação da Assembleia Especial, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os Termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 26 de setembro de 2025. **Amanda Regina Martins Ribeiro** - Diretora de Securitização

